



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0011 - PG

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.853, de 05/12/1967, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria Sesc/DR nº **895/19**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Pregão Presencial, com Registro de Preço tipo Menor Preço Por Lote** de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

1 - DATA E LOCAL DA REUNIÃO

2 - A reunião para o recebimento das propostas comerciais, dos documentos de habilitação e **realização dos lances será realizada às 09:00 (nove) horas do dia 22/11/2019**, na sede Administrativa do SESC, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

2 - DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDER ESCOLA SESC-TO DO CENTRO E ATIVIDADES DO SESC PALMAS**. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentação e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL SESC nº. 19/0011-PG documentos de habilitação”**, data e horário da reunião, nome do preponente por extenso e endereço.

b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL SESC nº. 19/0011-PG proposta comercial”**, data e horário da reunião, nome do preponente por extenso e endereço.

3.1.1 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 3.1 a inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do preponente.

3.1.2 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.



3.2. – A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou específicas pertinentes ao seu objeto.

3.3 – CREDENCIAMENTO

3.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

3.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

3.3.3 – Procuradores – procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do preponente. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento (deverá ter firma reconhecida em cartório, ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

3.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

3.3.5 – O credenciamento encerra-se com a leitura da ata informando as respectivas empresas e seus representantes, que apresentaram documentos para tal ato.

3.3.6 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos preponentes representadas.

3.3.7 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

3.4 - IMPEDIMENTO

3.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

a) estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação.

b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO.

c) Tenham participação a que título for, de dirigentes ou empregados da entidade.

d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

4 - PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

4.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando os serviços da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

4.2.1 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.2.2 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

4.2.2.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o pregoeiro da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 – O preponente deverá apresentar os preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência da fornecimento do objeto desta licitação, (ANEXO III) da Proposta.

5.2 – O preponente deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pela contratada, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura/nota fiscal e/ou com boleto bancário e aceite definitivo dos móveis.

5.3 - Deverá constar na proposta a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade do preponente, vinculada ao CNPJ constante da proposta, para fins de pagamento.

5.4 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

5.4.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e/ou adjudicada e a ata assinada, ficando automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da preponente, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.5 - Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.



5.5.1 – Havendo divergência entre as informações contidas na documentação impressa (folders, etc.) e na proposta específica, prevalecerão às informações da proposta.

5.6 – Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

5.7 - O valor total da proposta de cada lote será utilizado na sessão de lances.

5.8 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do preponente, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

5.9- Os preços apresentados serão irremovíveis e corresponderão exatamente às condições arrematadas na fase de lance, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do preponente.

5.10 – O licitante poderá pedir desistência até abertura do primeiro envelope de proposta;

5.10.1 - Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta por parte do licitante, exceto no caso de motivo justo decorrente de fato superveniente.

5.11 - Quando o preponente desiste da proposta após a habilitação, deverá formular o pedido justificado direcionado à Comissão da licitação para análise, que poderá dispensar ou não de suas obrigações e poderá sofrer penalidades.

5.12 - O preponente é obrigado a apresentar proposta para todos os itens do lote do seu interesse, o preponente que apresentar proposta incompleta será desclassificado.

5.13 - Os pedidos serão emitidos e autorizados através da Coordenadoria de Suprimentos do Sesc/TO, de acordo com a necessidade da entidade.

5.14 – O objeto será solicitado através de PAF – Pedido ao Fornecedor, pela Coordenadoria de Suprimentos, conforme necessidades do Sesc/TO.

5.15 - Local para a para entrega dos móveis:

a) Centro De Atividades 502 Norte, Av. LO 16, Conj. 2, Lotes 21-26, Palmas/TO;

5.16 - Prazo de entrega será conforme a necessidade do Sesc, informado na emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

5.17 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Sesc/TO não é obrigado solicitar todas as quantidades citadas no anexo I, pois é meramente estimativa.



5.17.1 – Os móveis só serão aceitos pelo SESC, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: qualidade, cor, estrutura, pintura, especificações técnicas, avarias, e etc. Os móveis que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

6 - DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 - O registro de preço não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir o fornecimento dos itens, sendo facultada a realização da aquisição com terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

6.1.1 - As quantidades dos itens constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreta a sua utilização durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

6.1.2 - Vigência do Registro de Preço é de **06 (seis) meses** a contar da data de assinatura podendo ser prorrogável no máximo por igual período.

6.2 – DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO

a) Será admitida, por solicitação do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, a revisão dos preços dos itens adquiridos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

b) As quantidades constantes neste processo são estimadas, para serem utilizadas por um período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do Sesc.

c) O contrato oriundo da Ata de Registro de Preço, poderá sofrer eventuais acréscimos nos percentuais e condições observando o valor inicial de acordo com a Resolução Sesc N°1.1252/2012 vigente.

6.3 – HABILITAÇÃO

6.3.1 - Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

6.3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);

b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.

2 - Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3 - Documentos para habilitação, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

6.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.3.1 - **Prova de “Capacidade Técnica”** constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter fornecido produtos, que guarde semelhanças com o objeto desta licitação.

6.3.3.2 - A empresa deverá apresentar as seguintes certificações e conformidades:

6.3.3.3 - A empresa deverá apresentar as certificações em conformidades com o solicitado no termo de referência anexo I;

6.3.3.4 - As certificações solicitadas no anexo I, devem ser apresentadas com firma reconhecida em cartório, podendo esta ser verificada pelo Sesc/TO a fim de atestar sua veracidade;

6.3.3.5 – Declaração do fabricante ou licitante de que a garantia conforme cada item (podendo estas serem agrupadas em um único documento, quando possível). Essa declaração deverá ser reconhecida firma em cartório, podendo esta ser verificada pelo SESC/TO a fim de atestar sua veracidade;

6.3.3.6 – Declaração do fabricante ou licitante de que possui assistência técnica dos móveis no Estado do Tocantins. Essa declaração deverá ser reconhecida firma em cartório, podendo esta ser verificada pelo SESC/TO a fim de atestar sua veracidade;

6.3.3.7 – O licitante deverá apresentar catálogos, folders, prospectos, folhetos, coloridos com imagens compatíveis (identificadas) com o material especificado. Sendo estes devidamente especificados com o nome do fabricante e o modelo. Os modelos e o fabricante deverão condizer com a proposta;

6.3.3.8 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.



6.3.3.9 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do preponente na ausência no que se refere aos itens 6.3.3.8. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da habilitação.

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

6.5 - REGULARIDADE FISCAL

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.

c) **Prova de regularidade com a fazenda federal,** constando de:

1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; e

1.1 – Será aceita a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração.

d) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual,** constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

e) **Prova de regularidade com a fazenda municipal,** constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

f) **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,** no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

6.5.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.



6.5.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissor em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

6.5.3 – Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigatório a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e com o número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles, que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

6.5.4 - Serão dispensados documentos apresentados em qualquer fase anterior.

7 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – Reunião pública para recebimento e abertura dos envelopes e realização de lances.

7.1.1 - Os envelopes distintos e lacrados, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos pela Comissão de Licitação às **09:00 (nove) horas** do dia **22/11/2019**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

7.1.2 - Recebimento dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**;

7.1.3 - A comissão de licitação se julgar conveniente poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de habilitação classificando os proponentes e, só então abrir as propostas dos preponentes habilitados.

7.1.4 - É desejável a presença do licitante ou de seu representante legal na sessão de abertura dos envelopes da fase de propostas e habilitação. O Licitante que não puder comparecer, poderão entregar antecipadamente os envelopes no Setor de Licitações do Sesc/TO e aceitará tacitamente as decisões da Comissão de Licitação.

7.1.5 - A entrega da Proposta Comercial e da Documentação de Habilitação, por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e transportador. O Sesc/AR/TO não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer proposta comercial ou documentação de habilitação encaminhada.

7.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

a) Abertura dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e análise das credenciais dos representantes.

b) **Classificação das propostas comerciais;**

b.1) abertos os envelopes a Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos;

b.2) também serão desclassificadas as propostas que excederem os 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço;

b.3) quando não forem classificadas no mínimo três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes;

b.4) a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais;

b.5) as propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens “b.2” e “b.3” não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do certame;

c. Fase de lances verbais;

c.1) realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão de Licitação terá início a fase de apresentação de lances verbais;

c.2) O Pregoeiro objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer valor mínimo de lance;

c.3) O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance e, em seguida os demais classificados na ordem decrescente de preço;

c.4) havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada começando pelo autor que, no momento estiver com a proposta de maior preço e, assim sucessivamente, até que numa rodada completa não haja mais lance e se obtenha em definitivo o menor preço;

c.5) somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

c.6) O preponente que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

c.7) não havendo lances verbais na primeira rodada serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

c.8) O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

7.3 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura do (s) envelope (s)



a.1) A Comissão de Licitação promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do preponente que, na ordenação feita pelo pregoeiro, resultou no menor preço.

a.2) na hipótese de inabilitação por descumprimento de qualquer exigência estabelecida no instrumento convocatório, a Comissão de Licitação autorizará o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

b) Declaração do preponente vencedor pela Comissão de Licitação.

b.1) O percentual verificado na diferença entre o preço total inicial de cada item e o preço final da licitação após os lances será distribuído de forma IGUAL sobre cada item da proposta final.

c) Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, pelos preponentes, leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os participantes da reunião.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de **menor preço por lote.**

8.2 – Os lances apresentados conforme letra “c.8” do SUBITEM 7.2, deverá referir-se ao valor **total do lote da proposta.**

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E/OU ADJUDICAÇÃO

9.1 - Sendo homologada a licitação o (s) preponente (s) vencedor (es) e o (s) preponente (s) aderente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do Ata de Registro de Preço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

9.2 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, pelos preponentes, leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os participantes da reunião.

9.3 – Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e/ou Adjudicação da respectiva licitação.

9.4 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc/TO, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos preponentes.

10 - PENALIDADES

10.1 – A recusa em assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de três dias úteis, a partir da convocação (SUBITEM 9.1), dará ao Sesc/TO o direito de suspender o preponente em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/TO, e homologar esta licitação aos preponentes remanescentes, na ordem de classificação.

10.2 – Outras penalidades estão previstas na Ata de Registro de Preço.

10.3 – Para fins de penalidade o lance é considerado proposta.

10.4 – A critério do Sesc/TO as sanções poderão ser cumulativas.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1 O Instrumento Convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes de Propostas Técnicas e Proposta Comercial. Não impugnado o Instrumento Convocatório, preclui toda matéria nele constante.

11.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, em documento original, datado e assinado, OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO na Sede Administrativa, Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lotes 19, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins.

11.3 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

11.4 - As impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do Sesc/TO, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no, prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da decisão acerca:

12.1.1 - Do julgamento;

12.2 - Os recursos serão interpostos por escrito perante a Comissão Permanente de Licitação, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, observando-se para tanto o horário das 8h às 12h00min e das 14h00min às 18h, dos dias úteis de trabalho do Sesc/TO;

12.3 - Os recursos terão efeito suspensivo e os interpostos intempestivo não serão conhecidos, operando-se a respeito à preclusão;



12.4 - Não caberá recurso da decisão da autoridade competente que é a última instância de julgamento das Entidades;

12.5 - Interposto recurso, abrir-se-á vista aos LICITANTES, no Sesc/TO, pelo prazo comum de 02 (dois) dias úteis, para impugnação, contados a partir da comunicação da sua interposição;

12.6 - Impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar instrução complementar, submetendo à decisão final da Autoridade Competente, no prazo total de 10 (dez) dias úteis, cujo resultado será comunicado por correspondência, via o site www.sescto.com.br ou e-mail;

12.7 - Os Recursos e Contrarrazões de Recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, que deverá receber realizar as instruções complementares que entender necessárias e encaminhar para a decisão da Autoridade Competente;

12.8 - É facultado aos LICITANTES formularem impugnações ou protestos, por escrito, devidamente registrados nas atas dos trabalhos, relativos ao(s) outro(s) LICITANTE(S) ou ao transcurso da Licitação, entretanto, qualquer conduta caracterizada como prejudicial ao Processo Licitatório poderá ser considerada como incurso no preceito do artigo 335, do Código Penal.

12.9 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no Sesc/TO.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc/TO.

13.2 – Em suas propostas comerciais os preponentes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura e aceite definitivo das entregas dos computadores, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

13.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas preponentes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade da licitante / validade de documentos, podendo ser emitido documento equivalente ao apresentado com número diferente. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

13.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/TO se



reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização da Ata de Registro de Preço junto ao preponente vencedor.

13.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos preponentes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do preponente.

13.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão serem retirados após a assinatura da ata e os que não forem retirados, serão destruídos após 15 (quinze) dias da assinatura.

13.7 – O preponente Registrado e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/TO e/ou terceiros em decorrência do fornecimento indevido dos computadores objeto da licitação.

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/TO.

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 13.10

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

13.11- A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.12 - O Sesc/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preço, não cabendo aos preponentes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

13.13 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o preponente a comunicar ao Sesc quando ocorrido durante o certame.

13.14 – A qualquer momento, o Sesc/TO poderá desclassificar preponentes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.



13.15 – O preponente que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo o fornecimento dos móveis licitados nas condições oferecidas.

13.16 – O preponente que não informar na proposta prazo para a entrega dos móveis, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega dos móveis licitado. Fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

13.17 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.18 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Especificações dos itens;
- b) Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço;


Palmas, 11 de novembro de 2019.



ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro da CPL


PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/0011-PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE


ANEXO I


ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD
01	<p>BANQUETA TARTARUGA EMPILHÁVEL ASSENTO EM PROPILENO - ALTURA APROXIMADAMENTE 13CM</p> <p>Estrutura e apoio de braços em tubos de aço carbono secção redonda de \varnothing 19,05 mm (\pm 0,2mm) com espessura de 1,2 mm (\pm 0,1mm), travessa em tubo de aço carbono. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, \varnothing29 mm x 54 mm com espessura de 4mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. ASSENTO:</p> <p>Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento fixado na estrutura por meio de rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. Altura do assento: aproximado 13 cm.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p><i>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15878/2011.</i></p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO \pm DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		50


<p>02</p>	<p>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 40 CM de altura</p> <p>Estrutura: Tubo de aço carbono secção oblonga de secção aproximada de 20mm X 35mm ou redondo de no mínimo 19,00mm, ambos com espessura mínima de parede de 1,2mm. Travessa do assento com espessura mínima de parede de 1,2mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre desamassamento e rugas visíveis. istema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio). Pintura: Pintura eletrostática híbrida epóxi / poliéster a pó com polimerização em estufa, com película de aproximadamente 60 microns, cor a definir. Ponteiras: em polietileno de alta densidade. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto em polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.</p> <p>CORES:</p> <p>16 amarelas</p> <p>16 azul</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p>32</p>
<p>03</p>	<p>MESA QUADRADA MESA INFANTIL QUADRADA 4 LUGARES</p> <p>Pés em tubos de aço carbono secção oblonga ou redonda com aproximadamente Ø 2" com espessura mínima de 1,2mm, travessas em tubo secção retangular ou oblongo com aproximadamente 20mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, suporte/travessa de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Soldagem MIG que garantam a união sem rebarbas. Acabamento em pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó, com agente antimicrobial e isento de metais pesados. Ponteiras: Ponteiras altas em polietileno de alta densidade e</p>		<p>8</p>

	<p>resistência. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo em chapa de MDP ou MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestida com laminado melamínico de no mínimo 0,6mm de espessura, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Fita de borda de PVC com no mínimo 3mm de espessura fixada pelo sistema hotmelt ou Perfil postform de PVC, resistente a impactos com alma de 5 dentes e no mínimo 10mm de raio. Segurança e acabamento: Todos os cantos arredondados com raios de no mínimo 40mm e máximo de 50mm. Cores da estrutura e demais elementos a ser definido de acordo com catálogo do fornecedor.</p> <p>DIMENSÕES: Medida: 720 mm X 720 mm Altura do tampo ao solo: 530 mm Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>04</p>	<p><u>MESA REFEITÓRIO PARA 4 LUGARES 800 MM X 800 MM X750 MM.</u></p> <p>Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ou em plástico injetado de alta resistência, medindo aproximadamente 800mm x 800mm (será aceito outra combinação de medidas desde que atenda a exigência de comportar confortavelmente 04 pessoas, sendo uma em cada lado), para uso coletivo e não individual, borda medindo aproximadamente 30mm, altura tampo/chão aproximadamente 650mm. Base da mesa formada por um tubo quadrado, oblongo ou redondo, medindo no mínimo 25mm x 25mm ou Ø25mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo, oblongo ou redondo, medindo no mínimo 25mm x 25mm ou Ø25mm. Pés em tubo, oblongo ou redondo de no mínimo 1.1/2", protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão. Ter no mínimo 03 opções de cores para o tampo, que serão definidas de acordo com catálogo do</p>		<p>10</p>


	<p>fornecedor. Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>CORES:</p> <p>5 MESAS NA COR: PRETA</p> <p>5 MESAS NA COR: VERDE</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>05</p>	<p><u>CADEIRA PARA MESA REFEITÓRIO 46CM ALTURA ASSENTO EM POLIPROPILENO</u></p> <p><u>Toda a estrutura metálica</u> fabricada em tubo de aço industrial em perfil redondo ou oblongo, tratados em sistema de anticorrosão, por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <u>Assento e encosto</u> em resina termoplástica, fabricados pelo processo de injeção, ou, em polipropileno copolímero injetado moldado anatomicamente com acabamento texturizado, ambos os tipos devem ser fixados por meio de parafusos, de forma que garanta segurança e alta durabilidade ao móvel. Assento deve medir no mínimo 395mm x 420mm e máximo 470x470mm. Encosto deve medir no mínimo 374x195mm e no máximo 470mm x 390mm. Base do assento e interligação ao encosto confeccionado em tubo oblongo ou redondo, com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo de aço industrial. Ponteiros confeccionados em polipropileno ou resina, com função de proteção dos pés evitando o atrito dos tubos com o chão. Altura do chão ao assento de aproximadamente 460 mm. Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>CORES:</p> <p>20 CADEIRAS NA COR: PRETA</p> <p>20 CADEIRAS NA COR: VERDE</p>		<p>40</p>


	<p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>06</p>	<p><u>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO A= 31CM</u></p> <p>Estrutura: Tubo de aço carbono secção oblonga de secção aproximada de 20mm X 35mm ou redondo de no mínimo Ø 19,00mm, ambos com espessura mínima de parede de 1,2mm. Travessa do assento com espessura mínima de parede de 1,2mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre desamassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio). Pintura: Pintura eletrostática híbrida epóxi / poliéster a pó com polimerização em estufa, com película de aproximadamente 60 microns, cor a definir. Ponteiras: em polietileno de alta densidade. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto. Em polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio rebites em alumínio de repuxo não aparentes. Ergonomia: Assento e encosto com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Cores da estrutura e demais elementos a ser definido de acordo com catálogo do fornecedor.</p> <p><u>DIMENSÕES:</u></p> <p>Assento: Largura 305mm, Profundidade 330mm.</p> <p>Encosto: Largura 345mm, Altura 210mm. Espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao solo: 300 mm</p> <p><u>GARANTIA</u> Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação. CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS</p>		<p>25</p>


MEDIDAS			
<p>07</p>	<p style="text-align: center;">MESA QUADRADA</p> <p>Montante em tubo de aço carbono secção redonda Ø 50,8 (±0,2)mm com parede de mínimo de 1,5 (±0,1)mm, travessa de montagem em tubo de aço carbono 20 x 40 (±0,2)mm com parede mínima de 1,9 (±0,1)mm, travessa de fixação de 20 x 40 (±0,2)mm com espessura de 1,2 (±0,1)mm e suporte de fixação do tampo em chapa de aço (1,9mm ±0,2mm), chapa para montagem da estrutura (1,9mm ±0,2mm). Sistema de soldagem: MIG. Pré-Tratamento: Por desengraxe e processo de nanocerâmica. Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 micrômetros. Ponteiras: Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: MDF BP resistente a umidade de 18 (±0,3)mm de espessura com acabamento em uma face com laminado melamínico de baixa pressão com tripla proteção umidade cupim e bactérias com espessura de 18 (±0,3)mm, parte superior revestido com laminado melamínico de alta pressão com espessura de 0,73 (±0,07)mm. Proteção das bordas: PVC isento de metais pesados, colado a quente com espessura de 3mm (±0,2)mm. Fixação na estrutura.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 770x770 (±5)mm. Altura do tampo ao solo aproximado: 590(±5)mm NA COR: CINZA</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p style="text-align: center;">3</p>
<p>08</p>	<p style="text-align: center;">MESA MEIA LUA</p> <p>Pés em tubo de aço carbono secção redonda Ø 2" com parede de mínimo de 1,5mm, travessa de montagem em tubo de aço carbono 20x40(±0,2)mm com parede mínima de 1,5mm e suporte de fixação do tampo em chapa de aço #14 (1,9mm ±0,2mm). Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pré-Tratamento: antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização</p>		<p style="text-align: center;">8</p>

	<p>em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película de aproximadamente de 60 microns. Ponteiras: Ponteira externa com 49xØ56(±1)mm e espessura na base da ponteira de 4(±0,5)mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Chapa de MDP resistente a umidade de 18 (±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e laminado melamínico brilhante de 0,6(±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Fita de borda de PVC com 3(±0,2)mm de espessura fixada com sistema hotmelt. Fixação na estrutura: Por parafuso philips auto atarraxante 6x16(± 1)mm. Segurança: Todos cantos arredondados.</p> <p>Dimensões aproximadas: 1200x600(±5)mm. Altura do tampo ao solo: 460(±5)mm</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>09</p>	<p><u>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO A= 21CM</u></p> <p>Estrutura e apoio de braços em tubos de aço carbono secção redonda, travessa em tubo de aço carbono. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio. Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, Ø29 mm x 54 mm com espessura de 4mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Estrutura envolvente na parte traseira do encosto para proteção contra impactos. TOLERÂNCIA 5%. Assento e Encosto Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura 305(±3)mm, Profundidade 330(±5)mm. Encosto: Largura 345(±5)mm, Altura 210(±3)mm. Espessura mínima de 4(±0,5)mm.</p> <p>Acabamento:</p>		<p>30</p>

<p>Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 210(±5)mm</p> <p>NAS CORES: amarelo, azul e vermelho</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
---	--	--

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD
01	<p style="text-align: center;"><u>MESA BANCADA</u></p> <p>Estrutura Material: Pés em tubos de aço carbono secção redonda com Ø50,8mm (±0,2mm) com espessura de 1,5mm (±0,2mm), tubo secção retangular 20mm x 50mm com espessura de 1,2mm (±0,15mm), suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono 1,9mm (±0,2mm). Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados. Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade Ø55 x 49mm com espessura de 5,4 mm no ponto de contato do tubo com o piso. Tolerância ±10%. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo Material: Chapa de MDP BP ultra, com 18mm de espessura (±0,5mm) com acabamento melamínico na parte inferior, acabamento da superfície superior em laminado de alta pressão brilhante com espessura de 0,8mm (±0,1mm) na parte superior, colado com adesivo atóxico. Fixação na estrutura: Por parafuso philips auto atarraxante 6x16 (±1) mm. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3mm de espessura e raio de 3mm, colado com adesivo Hot Melt. Acabamento e segurança: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Superfície sem vãos/furos aparentes.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u></p>		1



	<p>Tampo: 2100x600 (±10) mm. Altura total do tampo ao solo: 800 (±3)mm</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p><u>02</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>MESA TIPO APARADOR</u></p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. Estruturas de sustentação lateral confeccionado 02 colunas tubo 50 x 50 x 1,2 mm em tubos de aço de secção quadrada, 50 x 50 x 1,2 mm, interligadas nas extremidades superior e inferior por tubo 50 x 50 x 1,2 mm soldados pelo processo MIG a 45 graus em diagonal, com mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pés e travessas em tubo, Acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8" cuja função será contornar.</p> <p><u>DIMENSÕES</u></p> <p>APROXIMADAS: 120 X 30 X 74 CM.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p>8</p>

<p>03</p>	<p style="text-align: center;"><u>ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE VIDRO</u></p> <p>Armário em aço com portas transparentes confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço 0,60mm, um fundo em chapa de espessura 0,60 mm e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço 0,60mm. 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço 1,20mm fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa aço galvanizado 1,25 mm dobrada em U e um rodapé também em chapa aço galvanizado 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 04 (quatro) prateleiras com reforço em chapa com espessura de 0,60mm. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,60 mm, sendo que cada porta deverá conter três dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda 02 (dois) trincos um na parte superior e outro na parte inferior. A porta da direita deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves. As portas possuem na parte central vazado para fixação da placa de policarbonato. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Capacidade de carga distribuída: 225 Kg, 45 Kg por prateleira. Montagem através de rebites.</p> <p><u>DIMENSÕES:</u></p> <p>Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>COR: bege, cinza similar</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p>1</p>
------------------	--	--	----------

<p>04</p>	<p align="center"><u>ARMÁRIO ESTANTE ORGANIZADOR - MEDIDAS 198 x 90 x 45 cm.</u></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura aproximada de 0,50mm, 01 (um) reforço superior interno (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais, 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de “U” com rodapé também em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm e no mínimo quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Com prateleiras ao corpo do armário através de encaixe tipo unha em passos de 125 mm, confeccionadas em chapa aço com espessura aproximada de 0,50mm com dobras nas laterais que permitam o encaixe sem a utilização de parafusos ou rebites. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,50mm, com recorte para a visualização interna em sua face frontal com 310mm de largura e 1615mm de altura fechado internamente por placa de policarbonato transparente com 4mm de espessura.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p>NA COR: bege ou cinza ou similar.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p align="center">13</p>
------------------	--	--	---------------------------------


LOTE 03


ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD
01	<p>02 - LONGARINA 3 LUGARES PRETA</p> <p>Longarina com 03 cadeiras, sem braços, assento e encosto em polipropileno, com estrutura metálica. Dimensões do assento, do encosto e da longarina. Assento: altura da superfície do assento até o chão: 410mm; largura do assento: 465mm; profundidade da superfície do assento: 415mm e espessura de 5mm. Encosto: largura do encosto: 460mm; altura do encosto: 330mm; espessura do encosto: 5mm Longarina: largura total da longarina: 1600 mm; profundidade total da longarina (incluindo a base): 420mm; altura total da longarina:840mm.Assento Em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento é feita em tubos de aço de no Ø 22.20x1.5mm de espessura em tubos oblongos de 16x30mm com 1,5mm de espessura. Encosto em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, com proteção anti-UV, na cor azul royal, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, moldado anatomicamente. Cantos arredondados. Encosto unido à estrutura, com trava de fixação na cor do encosto. Estrutura de sustentação em tubos de aço de aprox. Ø 22.20x1.5mm de espessura em tubos oblongos de aprox. 16x30mm com 1,5mm de espessura. Longarina Conjunto longarina de 3 lugares, em aço, pés metálicos, confeccionados em tubo de aço, de aprox. Ø31x1,5mm de espessura e ponteiros em polipropileno para acabamento nas extremidades dos tubos e travessa em aço com espessura mín. de 1,2mm com suportes dos assentos em chapa de aprox. 4,75mm de espessura estampadas, em número de duas peças por assento. Todos os tubos de aço utilizados, tratados por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um excelente acabamento na superfície.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 16031/2012</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		2



<p><u>02</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>11 – SOFANETE 03 LUGARES</u></p> <p><u>Sofanete de espera com 03 posições:</u> com assento e encosto monobloco, injetado em polipropileno, cujo suporte é fabricado em tubo de aço carbono Ø 3/4" com parede de 1,90 mm. Barra da longarina em tubo de aço carbono retangular, com dimensões de 50 x 30 x 2 mt. Longarina com 02 bases em formato de "T" invertido, com coluna em tubo de aço carbono Ø2" com parede de 1,50 mm e base horizontal arcada em tubo de aço carbono Ø 1"1/2 e 1,50 mm de parede. As bases são providas de duas sapatas com haste em aço zincado de Ø11 mm e base injetada em polipropileno <u>de cor preta.</u> Elementos metálicos com acabamento e proteção por pintura eletrostática à pó.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 2 (dois) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15164/2004</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p style="text-align: center;">1</p>
<p><u>03</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>12 - SOFANETE 02 LUGARES</u></p> <p><u>sofanete de espera com 02 posições,</u> com assento e encosto monobloco, injetado em polipropileno, cujo suporte é fabricado em tubo de aço carbono Ø 3/4" com parede de 1,90 mm. Barra da longarina em tubo de aço carbono retangular, com dimensões de 50 x 30 x 1,50 mm. Longarina com 02 bases em formato de "T" invertido, com coluna em tubo de aço carbono Ø2" com parede de 1,50 mm e base horizontal arcada em tubo de aço carbono Ø 1"1/2 e 1,50 mm de parede. As bases são providas de duas sapatas com haste em aço zincado de Ø11 mm e base injetada em polipropileno de cor preta. Elementos metálicos com acabamento e proteção por pintura eletrostática à pó de cor preta.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 2 (dois) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15164/2004</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p style="text-align: center;">1</p>


LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD
01	<p><u>17 – CONJUNTO ESCOLAR MESA RETANGULAR EM RESINA</u></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm. Sob tampo retangular, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço com parede do tubo no mínimo 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos redondos com diâmetro de no mínimo Ø 19,00mm ou tubo oblongo ou quadrado de entre 18mm x 28mm e 30mm x 60mm 5/8, base dos pés em forma de arco ou reta em tubo oblongo ou quadrado medindo no 18mm x 28mm e 30mm x 60mm com no mínimo 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, fabricados em polipropileno vigem injetados ou plástico de alto impacto e resistência, na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados com proteção para a pintura; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho confeccionado em resina plástica ou aço de alto impacto ou polipropileno copolímero injetado. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou em polipropileno copolímero injetado, fixados por meio de parafusos sextavados.</p> <p><u>MEDIDAS APROXIMADAS:</u></p> <p>Assento com medidas mínimas 370mm x 421mm, altura assento/chão 455mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 374mm x 195mm, sem orifícios.</p> <p>QTD:</p> <p>Adulto (105)</p> <p>Juvenil (25)</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p>		130


<p>Relatório de ensaio com atendimento aos requisitos da ABNT NBR14810-2 com nível de emissão de formaldeído em E1.</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS.</p>	
---	--



LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVO	QTD
01	<p><u>ESCANINHO COM 12 REPARTIÇÕES FACE SIMPLES</u></p> <p><u>Características</u></p> <p><u>Base Material:</u> Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". <u>Fixação na caixa:</u> Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm <u>Sistema de soldagem:</u> MIG livre de respingos e rebarbas. <u>Proteção da superfície metálica:</u> Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray , em alta temperatura. Fixados na estrutura por parafuso de aço galvanizado ½"x25mm e 2 porcas de aço galvanizado (cada rodízio). Tolerância ±5%</p> <p><u>Construção:</u> Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Confeccionada em Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies 12 portas medindo 123 L X 40 P X 198 A.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS: 30 L X 40 P X 65 Corpo com opções de chapa em #26/24/22 ou 20; Dimensões aproximadas 123 cm x 40 cm x 198 cm</p> <p>COR: cinza, bege ou similar.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		5

<p>02</p>	<p><u>ESTANTE BAIXA COM 1 PRATELEIRA E RODÍZIOS</u></p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2) mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". Fixação na caixa: Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3) mm Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Fixados na estrutura por parafuso de aço galvanizado ½"x25mm e 2 porcas de aço galvanizado (cada rodízio). Tolerância ±5% Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Confeccionada em Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5) mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e fixação de acessórios. Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3(±0,1) mm e sem rebarbas ou partes cortantes. As prateleiras são dispostas a 47º (±3º) em relação ao plano horizontal. Segurança: Arestas de contato arredondadas com raio de 3(±0,1) mm sem rebarbas ou partes cortantes possui furos de encaixe para o pino de segurança dos suportes de fixação. Dimensões totais 92 x 80 x 45 cm.</p> <p><u>COM RODÍZIOS</u></p> <p>NA COR: cinza, bege ou similar.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p>12</p>
-----------	---	--	-----------

<p>03</p>	<p>ESTANTE ORGANIZADORA COM 12 NICHOS</p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". Fixação na caixa: Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Rodízios. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa confeccionada em chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5) mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Formando no mínimo 12 vãos para armazenamento. Fixação: Através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado com pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Segurança: Arestas de contato arredondadas com raio de 3(±0,1)mm sem rebarbas ou partes cortantes possui furos de encaixe para o pino de segurança dos suportes de fixação.</p> <p>DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 92 x 107 x 45 cm.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS.</p>		<p>12</p>
<p>04</p>	<p>EXPOSITOR 2 BANDEJAS PARA LIVRO E REVISTAS C/ RODAS 92X106X45MM</p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". Fixação na caixa: Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta</p>		<p>5</p>

	<p>temperatura. Pré-Tratamento: Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3(±0,1)mm de espessura e raio de 3(±0,1)mm, colado com adesivo Hot Melt. Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3(±0,1)mm e sem rebarbas ou partes cortantes. Prateleiras. Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção da borda aparente: Perfil em PVC formato “T”. As prateleiras são dispostas a 47º(±3º) em relação ao plano horizontal.</p> <p><u>DIMENSÕES TOTAIS: 920x1060x450mm</u></p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>05</p>	<p><u>ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS</u></p> <p>Tampos Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor de tom claro, a definir de acordo com catalogo do fornecedor. Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,5mm de espessura coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura mínima de 110º, fechadura em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak com rosca interna com acabamento níquel fosco. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP), com 18 mm de espessura. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p>		<p>3</p>

	<p>DIMENSÃO 800x550x740MM.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação. CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p><u>06</u></p>	<p style="text-align: center;"><u>GAVETEIRO MOVEL COM 04 GAVETAS</u></p> <p><u>Tampo</u> confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) <u>Cor carvalho prata ou similar</u>. Tampo com encabeçamento nos topos com fita borda de (PVC) extrudada 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, corpo e Gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de no mínimo 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. Com apoio lateralmente entre par de corrediças telescópicas de no mínimo 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aproximadamente P 400 x h 45 mm em aço com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso de no mínimo 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.</p> <p>DIMENSÃO: 400x470x692MM.</p> <p>COR: bege, cinza ou similar.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p>1</p>

<p>07</p>	<p style="text-align: center;"><u>MESA DE CENTRO</u></p> <p>Tampo inteiriço, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Estrutura metálica com 4 pés confeccionado em aço, com espessura mínima de 1,5 mm. Todo o conjunto metálico submetido a pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>DIMENSÕES: 700 X 700 X 400 mm Estrutura 4 pés com tubo em aço redondo.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação. CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p style="text-align: center;">2</p>
<p>08</p>	<p style="text-align: center;"><u>EXPOSITOR PARA LIVROS</u></p> <p>Expositor Kids Flor para Livros Base Fechada, 03 Prateleiras – 1,42m. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: no mínimo 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço de aproximadamente nº 16 (1,50mm), com furação em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa aproximadamente nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de no mínimo 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. No mínimo 03</p>		<p style="text-align: center;">7</p>

	<p>(três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa aproximadamente de nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com no mínimo 02 (dois) parafusos e porcas a anteparos laterais, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa aproximadamente de nº 18 (1,20mm).</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm</p> <p>Cor bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		
<p>09</p>	<p style="text-align: center;"><u>MESA DE TRABALHO L</u></p> <p><u>Estação Trabalho</u> Tampo da mesa em MDF na espessura de 25 mm, as laterais com a espessura de 18 mm, também em MDF, acabamento em impressão U.V. (ultra-violeta) padrão tabaco ou similar, com borda frontal fresada em angulação de 45º revestida por tinta Esmalte PU (poliuretânico); <u>estrutura da mesa</u> fabricada em tubo aproximadamente de 3" (polegadas) com tratamento anti-ferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, <u>revestido por cromação</u>. Com gaveteiros volantes, em MDF, enquanto nas demais partes é utilizado aglomerado de aproximadamente de 18 mm, também com acabamento em impressão. As dimensões descritas neste correspondem à seguinte ordem: Largura, profundidade e altura, medidas expressas em metros.</p> <p>MEDIDAS: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		<p style="text-align: center;">4</p>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0011 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em __/__/__, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa preponente e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0011 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO III


MODELO DE PROPOSTA


AO


SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC


Apresentamos a nossa proposta de preços para **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDER A ESCOLA SESC-TO, DO CENTRO DE ATIVIDADES DE PALMAS/TO.** Conforme abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p><u>BANQUETA TARTARUGA EMPILHÁVEL ASSENTO EM PROPILENO - ALTURA APROXIMADAMENTE 13CM</u></p> <p>Estrutura e apoio de braços em tubos de aço carbono secção redonda de Ø 19,05 mm (± 0,2mm) com espessura de 1,2 mm (± 0,1mm), travessa em tubo de aço carbono. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. <u>Sistema de soldagem:</u> MIG livre de respingos e rebarbas. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). <u>Pintura:</u> Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. <u>Ponteiras:</u> Ponteira alta em polietileno de alta densidade, Ø29 mm x 54 mm com espessura de 4mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. <u>ASSENTO:</u> <u>Material:</u> Polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. <u>Fixação na estrutura:</u> Assento fixado na estrutura por meio de rebites</p>		50	R\$	R\$


	<p>cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. Altura do assento: aproximado 13 cm.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p><i>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15878/2011.</i></p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p>02</p>	<p><u>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 40 CM de altura</u></p> <p><u>Estrutura:</u> Tubo de aço carbono secção oblonga de seção aproximada de 20mm X 35mm ou redondo de no mínimo 19,00mm, ambos com espessura mínima de parede de 1,2mm. Travessa do assento com espessura mínima de parede de 1,2mm. <u>Processo de conformação de tubo:</u> Conformação a frio livre desamassamento e rugas visíveis. sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. <u>Proteção da superfície metálica:</u> Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio). <u>Pintura:</u> Pintura eletrostática híbrida epóxi / poliéster a pó com polimerização em estufa, com película de aproximadamente 60 microns, cor a definir. <u>Ponteiras:</u> em polietileno de alta densidade. <u>Construção:</u> Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto em polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.</p> <p>CORES:</p>		<p>32</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>


	<p>16 amarelas</p> <p>16 azul</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
03	<p><u>MESA QUADRADA MESA INFANTIL QUADRADA 4 LUGARES</u></p> <p>Pés em tubos de aço carbono secção oblonga ou redonda com aproximadamente Ø 2" com espessura mínima de 1,2mm, travessas em tubo secção retangular ou oblongo com aproximadamente 20mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, suporte/travessa de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Soldagem MIG que garantam a união sem rebarbas. Acabamento em pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó, com agente antimicrobial e isento de metais pesados.</p> <p>Ponteiras: Ponteiras altas em polietileno de alta densidade e resistência.</p> <p>Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo em chapa de MDP ou MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestida com laminado melamínico de no mínimo 0,6mm de espessura, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Fita de borda de</p>		8	R\$	R\$


	<p>PVC com no mínimo 3mm de espessura fixada pelo sistema hotmelt ou Perfil postform de PVC, resistente a impactos com alma de 5 dentes e no mínimo 10mm de raio. Segurança e acabamento: Todos os cantos arredondados com raios de no mínimo 40mm e máximo de 50mm. Cores da estrutura e demais elementos a ser definido de acordo com catálogo do fornecedor.</p> <p>DIMENSÕES: Medida: 720 mm X 720 mm Altura do tampo ao solo: 530 mm Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p>04</p>	<p><u>MESA REFEITÓRIO PARA 4 LUGARES 800 MM X 800 MM X750 MM.</u></p> <p>Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ou em plástico injetado de alta resistência, medindo aproximadamente 800mm x 800mm (será aceito outra cominação de medidas desde que atenda a exigência de comportar confortavelmente 04 pessoas, sendo uma em cada lado), para uso coletivo e não individual, borda medindo aproximadamente 30mm, altura tampo/chão aproximadamente 650mm. Base da mesa formada por um tubo</p>		<p>10</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>


	<p>quadrado, oblongo ou redondo, medindo no mínimo 25mm x 25mm ou Ø25mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo, oblongo ou redondo, medindo no mínimo 25mm x 25mm ou Ø25mm. Pés em tubo, oblongo ou redondo de no mínimo 1.1/2", protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão. Ter no mínimo 03 opções de cores para o tampo, que serão definidas de acordo com catálogo do fornecedor. Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>CORES:</p> <p>5 MESAS NA COR: PRETA</p> <p>5 MESAS NA COR: VERDE</p> <p>GARANTIA Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
05	<p>CADEIRA PARA MESA REFEITÓRIO 46CM ALTURA ASSENTO EM POLIPROPILENO</p> <p><u>Toda a estrutura metálica</u> fabricada em tubo de aço industrial em perfil redondo ou oblongo, tratados em sistema de anticorrosão, por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>		40	R\$	R\$

<p>Assento e encosto em resina termoplástica, fabricados pelo processo de injeção, ou, em polipropileno copolímero injetado moldado anatomicamente com acabamento texturizado, ambos os tipos devem ser fixados por meio de parafusos, de forma que garanta segurança e alta durabilidade ao móvel. Assento deve medir no mínimo 395mm x 420mm e máximo 470x470mm. Encosto deve medir no mínimo 374x195mm e no máximo 470mm x 390mm. Base do assento e interligação ao encosto confeccionado em tubo oblongo ou redondo, com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo de aço industrial. Ponteiros confeccionados em polipropileno ou resina, com função de proteção dos pés evitando o atrito dos tubos com o chão. Altura do chão ao assento de aproximadamente 460 mm. Serão aceitas variações de +/- 5% nas medidas, exceto quando definidos limites mínimos e/ou máximos.</p> <p>CORES:</p> <p>20 CADEIRAS NA COR: PRETA</p> <p>20 CADEIRAS NA COR: VERDE</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação • <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
---	--	--	--	--

<p><u>06</u></p>	<p><u>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO A= 31CM</u></p> <p>Estrutura: Tubo de aço carbono secção oblonga de secção aproximada de 20mm X 35mm ou redondo de no mínimo Ø 19,00mm, ambos com espessura mínima de parede de 1,2mm. Travessa do assento com espessura mínima de parede de 1,2mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre desamassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio). Pintura: Pintura eletrostática híbrida epóxi / poliéster a pó com polimerização em estufa, com película de aproximadamente 60 microns, cor a definir. Ponteiras: em polietileno de alta densidade. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Assento e Encosto. Em polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio rebites em alumínio de repuxo não aparentes. Ergonomia: Assento e encosto com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Cores da estrutura e demais elementos a ser definido de acordo com catálogo do fornecedor.</p>		<p>25</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
------------------	---	---	-----------	------------	------------


	<p><u>DIMENSÕES:</u></p> <p>Assento: Largura 305mm, Profundidade 330mm.</p> <p>Encosto: Largura 345mm, Altura 210mm. Espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao solo: 300 mm</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>07</u></p>	<p><u>MESA QUADRADA</u></p> <p><u>Montante em tubo de aço carbono</u> secção redonda Ø 50,8 (±0,2)mm com parede de mínimo de 1,5 (±0,1)mm, travessa de montagem em tubo de aço carbono 20 x 40 (±0,2)mm com parede mínima de 1,9 (±0,1)mm, travessa de fixação de 20 x 40 (±0,2)mm com espessura de 1,2 (±0,1)mm e suporte de fixação do tampo em chapa de aço (1,9mm ±0,2mm), chapa para montagem da estrutura (1,9mm ±0,2mm). <u>Sistema de soldagem:</u> MIG. <u>Pré-Tratamento:</u> Por desengraxe e processo de nanocerâmica. <u>Pintura:</u> Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 micrômetros. <u>Ponteiras:</u> <u>Construção:</u> Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: MDF BP resistente a umidade de 18 (±0,3)mm de espessura com acabamento em uma face com laminado melamínico de baixa pressão com tripla proteção umidade cupim e bactérias com espessura de 18</p>		<p>3</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>


	<p>(±0,3)mm, parte superior revestido com laminado melamínico de alta pressão com espessura de 0,73 (±0,07)mm.</p> <p>Proteção das bordas: PVC isento de metais pesados, colado a quente com espessura de 3mm (±0,2)mm. Fixação na estrutura.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 770x770 (±5)mm. Altura do tampo ao solo aproximado: 590(±5)mm NA COR: CINZA</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
08	<p>MESA MEIA LUA</p> <p>Pés em tubo de aço carbono secção redonda Ø 2" com parede de mínimo de 1,5mm, travessa de montagem em tubo de aço carbono 20x40(±0,2)mm com parede mínima de 1,5mm e suporte de fixação do tampo em chapa de aço #14 (1,9mm ±0,2mm). Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pré-Tratamento: antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados,</p>		8	R\$	R\$


	<p>com película de aproximadamente de 60 microns. Ponteiras: Ponteira externa com 49xØ56(±1)mm e espessura na base da ponteira de 4(±0,5)mm. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Chapa de MDP resistente a umidade de 18 (±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e laminado melamínico brilhante de 0,6(±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico. Proteção das bordas: Fita de borda de PVC com 3(±0,2)mm de espessura fixada com sistema hotmelt. Fixação na estrutura: Por parafuso philips auto atarraxante 6x16(± 1)mm. Segurança: Todos cantos arredondados.</p> <p>Dimensões aproximadas: 1200x600(±5)mm. Altura do tampo ao solo: 460(±5)mm</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
09	<p>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO A= 21CM</p> <p>Estrutura e apoio de braços em tubos de aço carbono secção redonda, travessa em tubo de aço carbono. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio. Pintura: Eletrostático</p>		30	R\$	R\$


<p>híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, Ø29 mm x 54 mm com espessura de 4mm no ponto de contato do tubo com o piso. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Estrutura envolvente na parte traseira do encosto para proteção contra impactos. TOLERÂNCIA 5%.</p> <p>Assento e Encosto Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura 305(±3)mm, Profundidade 330(±5)mm. Encosto: Largura 345(±5)mm, Altura 210(±3)mm. Espessura mínima de 4(±0,5)mm.</p> <p>Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 210(±5)mm</p> <p>NAS CORES: amarelo, azul e vermelho</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD	V. UNI	V. TOTAL
01	<p align="center"><u>MESA BANCADA</u></p> <p>Estrutura Material: Pés em tubos de aço carbono secção redonda com Ø50,8mm (±0,2mm) com espessura de 1,5mm (±0,2mm), tubo secção retangular 20mm x 50mm com espessura de 1,2mm (±0,15mm), suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono 1,9mm (±0,2mm). Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados. Ponteiros: Ponteira alta em polietileno de alta densidade Ø55 x 49mm com espessura de 5,4 mm no ponto de contato do tubo com o piso. Tolerância ±10%. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo Material: Chapa de MDP BP ultra, com 18mm de espessura (±0,5mm) com acabamento melamínico na parte inferior, acabamento da superfície superior em laminado de alta pressão brilhante com espessura de 0,8mm (±0,1mm) na parte superior, colado com adesivo atóxico. Fixação na estrutura: Por parafuso philips auto atarraxante 6x16 (±1) mm. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3mm de espessura e raio de 3mm, colado com adesivo Hot Melt. Acabamento e segurança: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Superfície sem vãos/furos aparentes.</p> <p><u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u></p> <p>Tampo: 2100x600 (±10) mm. Altura total</p>		1	R\$	R\$


	<p>do tampo ao solo: 800 (±3)mm</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<u>02</u>	<p><u>MESA TIPO APARADOR</u></p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. Estruturas de sustentação lateral confeccionado 02 colunas tubo 50 x 50 x 1,2 mm em tubos de aço de secção quadrada, 50 x 50 x 1,2 mm, interligadas nas extremidades superior e inferior por tubo 50 x 50 x 1,2 mm soldados pelo processo MIG a 45 graus em diagonal, com mãos francesas em chapa de aço #16 (1.5mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pés e travessas em tubo, Acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central</p>		8	R\$	R\$


	<p>rosca 3/8'' cuja função será contornar.</p> <p><u>DIMENSÕES</u></p> <p>APROXIMADAS: 120 X 30 X 74 CM.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>03</u></p>	<p><u>ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE VIDRO</u></p> <p>Armário em aço com portas transparentes confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço 0,60mm, um fundo em chapa de espessura 0,60 mm e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço 0,60mm. 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço 1,20mm fixado as laterais. 01 (uma) base confeccionada em chapa aço galvanizado 1,25 mm dobrada em U e um rodapé também em chapa aço galvanizado 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 04 (quatro) prateleiras com reforço em chapa com espessura de 0,60mm. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,60 mm, sendo que cada porta deverá conter três dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda 02 (dois) trincos um na parte superior e outro na parte inferior. A porta da direita deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus</p>		<p>1</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>


	<p>com duas chaves. As portas possuem na parte central vazado para fixação da placa de policarbonato. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Capacidade de carga distribuída: 225 Kg, 45 Kg por prateleira. Montagem através de rebites.</p> <p><u>DIMENSÕES:</u></p> <p>Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>COR: bege, cinza similar</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>04</u></p>	<p><u>ARMÁRIO ESTANTE ORGANIZADOR - MEDIDAS 198 x 90 x 45 cm.</u></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura aproximada de 0,50mm, 01 (um) reforço superior interno (esquadro) com espessura de 1,20mm, fixado as laterais, 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com rodapé também em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm e</p>		<p>13</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

<p>no mínimo quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Com prateleiras ao corpo do armário através de encaixe tipo unha em passos de 125 mm, confeccionadas em chapa aço com espessura aproximada de 0,50mm com dobras nas laterais que permitam o encaixe sem a utilização de parafusos ou rebites. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,50mm, com recorte para a visualização interna em sua face frontal com 310mm de largura e 1615mm de altura fechado internamente por placa de policarbonato transparente com 4mm de espessura.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p>NA COR: bege ou cinza ou similar.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD	V. UNI	V. TOTAL
01	<p>02 - LONGARINA 3 LUGARES PRETA</p> <p>Longarina com 03 cadeiras, sem braços, assento e encosto em polipropileno, com estrutura metálica. Dimensões do assento, do encosto e da longarina.</p> <p>Assento: altura da superfície do assento até o chão: 410mm; largura do assento: 465mm; profundidade da superfície do assento: 415mm e espessura de 5mm.</p> <p>Encosto: largura do encosto: 460mm; altura do encosto: 330mm; espessura do encosto: 5mm</p> <p>Longarina: largura total da longarina: 1600 mm; profundidade total da longarina (incluindo a base): 420mm; altura total da longarina:840mm.</p> <p>Assento Em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento é feita em tubos de aço de no Ø 22.20x1.5mm de espessura em tubos oblongos de 16x30mm com 1,5mm de espessura.</p> <p>Encosto em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, com proteção anti-UV, na cor azul royal, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, moldado anatomicamente. Cantos arredondados. Encosto unido à estrutura, com trava de fixação na cor do encosto. Estrutura de sustentação em tubos de aço de aprox. Ø 22.20x1.5mm de espessura em tubos oblongos de aprox. 16x30mm com 1,5mm de espessura.</p> <p>Longarina Conjunto longarina de 3 lugares, em aço, pés metálicos, confeccionados em tubo de aço, de aprox. Ø31x1,5mm de espessura e ponteiros em polipropileno para acabamento nas extremidades dos tubos e travessa em aço com espessura mín. de 1,2mm com suportes dos assentos em chapa de aprox. 4,75mm de espessura estampadas, em número de duas peças</p>		2	R\$	R\$

<p>por assento. Todos os tubos de aço utilizados, tratados por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um excelente acabamento na superfície.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 16031/2012</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>02</u></p> <p><u>11 – SOFANETE 03 LUGARES</u></p> <p><u>Sofanete de espera com 03 posições:</u> com assento e encosto monobloco, injetado em polipropileno, cujo suporte é fabricado em tubo de aço carbono Ø 3/4" com parede de 1,90 mm. Barra da longarina em tubo de aço carbono retangular, com dimensões de 50 x 30 x 2 mt. Longarina com 02 bases em formato de "T" invertido, com coluna em tubo de aço carbono Ø2" com parede de 1,50 mm e base horizontal arcada em tubo de aço carbono Ø 1"1/2 e 1,50 mm de parede. As bases são providas de duas sapatas com haste em aço zincado de Ø11 mm e base injetada em polipropileno <u>de cor preta.</u> Elementos metálicos com acabamento e proteção por pintura eletrostática à pó.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 2 (dois) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15164/2004</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5%</p>		1	R\$	R\$


	(CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS				
<u>03</u>	<p>12 - SOFANETE 02 LUGARES</p> <p>sofanete de espera com 02 posições, com assento e encosto monobloco, injetado em polipropileno, cujo suporte é fabricado em tubo de aço carbono Ø 3/4" com parede de 1,90 mm. Barra da longarina em tubo de aço carbono retangular, com dimensões de 50 x 30 x 1,50 mm. Longarina com 02 bases em formato de "T" invertido, com coluna em tubo de aço carbono Ø2" com parede de 1,50 mm e base horizontal arcada em tubo de aço carbono Ø 1"1/2 e 1,50 mm de parede. As bases são providas de duas sapatas com haste em aço zincado de Ø11 mm e base injetada em polipropileno de cor preta. Elementos metálicos com acabamento e proteção por pintura eletrostática à pó de cor preta.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 2 (dois) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 15164/2004</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>		1	R\$	R\$

LOTE 04


ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD	V. UNI	V. TOTAL
01	<p>17 – CONJUNTO ESCOLAR MESA RETANGULAR EM RESINA</p> <p>Confeccionado em <u>resina plástica de alto impacto</u>, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm. Sob tampo retangular, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço com parede do tubo no mínimo 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos redondos com diâmetro de no mínimo Ø 19,00mm ou tubo oblongo ou quadrado de entre 18mm x 28mm e 30mm x 60mm 5/8, base dos pés em forma de arco ou reta em tubo oblongo ou quadrado medindo no 18mm x 28mm e 30mm x 60mm com no mínimo 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, fabricados em polipropileno vigem injetados ou plástico de alto impacto e resistência, na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados com proteção para a pintura; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho confeccionado em resina plástica ou aço de alto impacto ou polipropileno copolímero injetado. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou em polipropileno copolímero injetado, fixados por meio de parafusos sextavados.</p>		130	R\$	R\$


<p><u>MEDIDAS APROXIMADAS:</u></p> <p>Assento com medidas mínimas 370mm x 421mm, altura assento/chão 455mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 374mm x 195mm, sem orifícios.</p> <p>QTD:</p> <p>Adulto (105)</p> <p>Juvenil (25)</p> <p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 14006/2008</p> <p>Relatório de ensaio com atendimento aos requisitos da ABNT NBR14810-2 com nível de emissão de formaldeído em E1.</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS.</p>				
---	--	--	--	--


LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD	V. UNI	V. TOTAL
01	<p>ESCANINHO COM 12 REPARTIÇÕES FACE SIMPLES Características</p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". Fixação na caixa: Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray , em alta temperatura. Fixados na estrutura por parafuso de aço galvanizado ½"x25mm e 2 porcas de aço galvanizado (cada rodízio). Tolerância ±5% Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Confeccionada em Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies 12 portas medindo 123 L X 40 P X 198 A.</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS: 30 L X 40 P X 65 Corpo com opções de chapa em #26/24/22 ou 20; Dimensões aproximadas 123 cm x 40 cm x 198 cm</p> <p>COR: cinza, bege ou similar.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p>		5	R\$	R\$


	<p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO \pm DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
02	<p><u>ESTANTE BAIXA COM 1 PRATELEIRA E RODÍZIOS</u></p> <p><u>Base Material:</u> Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(\pm0,2) mm com parede de 1,2(\pm0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (\pm0,2mm)". <u>Fixação na caixa:</u> Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(\pm0,3) mm <u>Sistema de soldagem:</u> MIG livre de respingos e rebarbas. <u>Proteção da superfície metálica:</u> Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Fixados na estrutura por parafuso de aço galvanizado 1/2"x25mm e 2 porcas de aço galvanizado (cada rodízio). Tolerância \pm5% <u>Construção:</u> Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa Confeccionada em Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(\pm0,5) mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e fixação de acessórios. Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3(\pm0,1) mm e sem rebarbas ou partes cortantes. As prateleiras são dispostas a 47º (\pm3º) em relação ao plano horizontal. Segurança: Arestas de contato arredondadas com raio de 3(\pm0,1) mm sem rebarbas ou</p>		12	R\$	R\$


	<p>partes cortantes possui furos de encaixe para o pino de segurança dos suportes de fixação. Dimensões totais 92 x 80 x 45 cm.</p> <p><u>COM RODIZIOS</u></p> <p>NA COR: cinza, bege ou similar.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
03	<p><u>ESTANTE ORGANIZADORA COM 12 NICHOS</u></p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". <u>Fixação na caixa:</u> Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm <u>Sistema de soldagem:</u> MIG livre de respingos e rebarbas. <u>Proteção da superfície metálica:</u> Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. <u>Pré-Tratamento:</u> Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). <u>Pintura:</u> Eletrostático híbrido epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antibacteriano e isento de metais pesados, com película de aproximadamente 60 microns. Rodízios. <u>Construção:</u> Todos os cantos</p>		12	R\$	R\$


<p>arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Caixa confeccionada em chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5) mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Formando no mínimo 12 vãos para armazenamento. Fixação: Através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado com pino de segurança evitando o tombamento da prateleira. Segurança: Arestas de contato arredondadas com raio de 3(±0,1)mm sem rebarbas ou partes cortantes possui furos de encaixe para o pino de segurança dos suportes de fixação.</p> <p>DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 92 x 107 x 45 cm.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação. CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS.</p>				
<p>04</p> <p><u>EXPOSITOR 2 BANDEJAS PARA LIVRO E REVISTAS C/ RODAS 92X106X45MM</u></p> <p>Base Material: Base em tubo de aço carbono secção retangular 20x50(±0,2)mm com parede de 1,2(±0,2)mm, suporte de ponteira em chapa de aço carbono #14 (2mm de espessura) (±0,2mm)". Fixação na caixa: Por parafuso philips em aço galvanizado auto atarraxante 6x16(±0,3)mm Sistema de soldagem: MIG livre de respingos e rebarbas. Proteção da superfície metálica: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pré-Tratamento: Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou</p>		5	R\$	R\$


	<p>partes cortantes. Caixa Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de 3(±0,1)mm de espessura e raio de 3(±0,1)mm, colado com adesivo Hot Melt. Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3(±0,1)mm e sem rebarbas ou partes cortantes. Prateleiras. Material: Chapa de MDP BP (baixa pressão) de 18(±0,5)mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies. Proteção da borda aparente: Perfil em PVC formato “T”. As prateleiras são dispostas a 47º(±3º) em relação ao plano horizontal.</p> <p><u>DIMENSÕES TOTAIS: 920x1060x450mm</u></p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13960/1997</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>05</u></p>	<p><u>ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS</u></p> <p>Tampos Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor de tom claro, a definir de acordo com catalogo do fornecedor. Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na</p>		<p>3</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

<p>mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,5mm de espessura coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura mínima de 110º, fechadura em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak com rosca interna com acabamento níquel fosco. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP), com 18 mm de espessura. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>DIMENSÃO 800x550x740MM.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação. CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
--	--	--	--	--

<p><u>06</u></p>	<p><u>GAVETEIRO MOVEL COM 04 GAVETAS</u></p> <p>Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) Cor carvalho prata ou similar. Tampo com encabeçamento nos topos com fita borda de (PVC) extrudada 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, corpo e Gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de no mínimo 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. Com apoio lateralmente entre par de corrediças telescópicas de no mínimo 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aproximadamente P 400 x h 45 mm em aço com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso de no mínimo 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.</p>		<p>1</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>
------------------	---	---	----------	------------	------------

	<p>DIMENSÃO: 400x470x692MM.</p> <p>COR: bege, cinza ou similar.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p><u>07</u></p>	<p align="center"><u>MESA DE CENTRO</u></p> <p>Tampo inteiro, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Estrutura metálica com 4 pés confeccionado em aço, com espessura mínima de 1,5 mm. Todo o conjunto metálico submetido a pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.</p> <p>DIMENSÕES: 700 X 700 X 400 mm Estrutura 4 pés com tubo em aço redondo.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p>		<p align="center">2</p>	<p align="center">R\$</p>	<p align="center">R\$</p>

	<p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
08	<p><u>EXPOSITOR PARA LIVROS</u></p> <p><u>Expositor Kids Flor para Livros Base Fechada, 03 Prateleiras</u> – 1,42m. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e <u>pintura</u> através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha.</p> <p><u>Contendo:</u> no mínimo 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço de aproximadamente nº 16 (1,50mm), com furação em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa aproximadamente nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de no mínimo 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. No mínimo 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa aproximadamente de nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com no mínimo 02 (dois) parafusos e porcas a anteparos laterais, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas,</p>		7	R\$	R\$

	<p>confeccionados em chapa aproximadamente de nº 18 (1,20mm).</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm</p> <p>Cor bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13961/2010</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
<p>09</p>	<p><u>MESA DE TRABALHO L</u></p> <p><u>Estação Trabalho</u> Tampo da mesa em MDF na espessura de 25 mm, as laterais com a espessura de 18 mm, também em MDF, acabamento em impressão U.V. (ultra-violeta) padrão tabaco ou similar, com borda frontal fresada em angulação de 45º revestida por tinta Esmalte PU (poliuretânico); <u>estrutura da mesa</u> fabricada em tubo aproximadamente de 3" (polegadas) com tratamento anti-ferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, <u>revestido por cromação</u>. Com gaveteiros volantes, em MDF, enquanto nas demais partes é utilizado aglomerado de aproximadamente de 18 mm, também com acabamento em impressão. As dimensões descritas neste correspondem à seguinte ordem: Largura, profundidade e altura, medidas expressas em metros.</p> <p>MEDIDAS: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM</p>		<p>4</p>	<p>R\$</p>	<p>R\$</p>

<p>COR: bege, cinza ou similar</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <p>Mínimo 3 (três) anos para defeitos de fabricação.</p> <p>CERTIFICADO DA ABNT NBR 13966/2008</p> <p>SERÁ ACEITO VARIAÇÃO ± DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS</p>				
--	--	--	--	--

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$

PRAZO DE ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Declaramos que nesta proposta de preços estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, bem como, impostos, taxas, frete e outros de qualquer natureza e demais condições do edital.

Validade da proposta: (mínimo 60 dias)

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade - UF, de 2019.

(responsável pela empresa)

(este documento poderá ser impresso em papel timbrado da licitante)



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0011 - PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de _____ de 2019.

(Assinatura do responsável pela empresa)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0011-PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

Aos, dias do mês dede 2019, na sede do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,,, Cédula de Identidade RG n.º .. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado nos termos da Resolução Sesc 1252/2012, os Srs. Diretor Regional e o Presidente do Sesc/AR/TO RESOLVEM registrar o preço conforme julgamento do processo licitatório Sesc/AR/TO Nº 19/0011-PG. Conforme especificações e quantidades contidas neste Instrumento Convocatório, consoantes as cláusulas e condições seguintes:

SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO POR LOTE:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, situado....., Cidade– UF...., neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado

Têm entre si, ajustado a presente Ata, cujos valores registrados, durante o prazo de validade, não obrigam o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE a adquirir todos os serviços deste instrumento, podendo até realizar aquisições com terceiros, se for mais vantajoso para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE submetendo-se as partes às disposições constantes, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Registro a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDER ESCOLA SESC-TO, DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC**, conforme demanda do Regional SESC – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A Presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, mediante manifestação das partes, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE não é obrigado a adquirir todos os serviços objetos desta licitação, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO

3.1 - Será admitida, por solicitação do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, a revisão dos preços dos itens adquiridos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

3.2 - As quantidades constantes neste processo são estimadas, para serem utilizadas por um período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do Sesc/TO.

3.3 - O contrato oriundo da Ata de Registro de Preço, poderá sofrer eventuais acréscimos nos percentuais e condições observando o valor inicial de acordo com a Resolução Sesc N°1.1252/2012 vigente.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Corresponde a presente ata o valor total estimado de R\$().

4.2 - O SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE pagará ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO o valor de acordo com a proposta comercial apresentada no processo licitatório Pregão nº **19/0011 - PG**, que são partes integrantes deste instrumento.

4.3 – A cada finalização no fornecimento do objeto, o pagamento será realizado pelo SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE por meio de boleto/fatura ou depósito na conta corrente do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do (s) item (s), mediante a apresentação da nota fiscal e atesto definitivo do solicitante/fiscal do contrato, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

4.4 - As notas fiscais e/boleto, deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Suprimentos da SEDE ADMINISTRATIVA, situado na Quadra 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19. Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO, em horário comercial.



4.6 - Quaisquer despesas extras e demais custos serão por conta do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO dos itens, ficando a SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE isenta de qualquer despesa extra.

CLÁUSULA QUINTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
01	•					

CLÁUSULA SEXTA – AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA

6.1 - Para cada entrega dos móveis, de acordo com as necessidades dos SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, serão emitidos, pela Coordenadoria de Suprimentos do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, Pedido ao Fornecedor (PAF), o qual autorizará o fornecimento.

6.2 - Prazo para entrega dos móveis será conforme a necessidade do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, informado na emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF) ou outro documento equivalente.

6.3 - A empresa deverá entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido em sua totalidade, não serão aceitas entregas fracionadas do mesmo.

6.4 – Em caso excepcional não for possível ser entregue no prazo citado no item 6.2 da Cláusula Sexta, o SIGNATÁRIO AUTOR DO MENOR PREÇO deverá informar a área solicitante no momento da aprovação da entrega solicitado para análise do prazo proposto.

6.5 – Os móveis só serão aceitos pelo Sesc/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: **qualidade, característico, especificações técnicas, avarias, e etc.** O objeto, que não atender as exigências citadas acima será solicitado sua substituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

7.1 – O SIGNATÁRIO AUTOR DO MENOR PREÇO entregará os móveis ora requisitado objeto desse Termo de Registro de Preço no seguinte endereço:

1. CENTRO ATIVIDADES DE PALMAS: endereço QUADRA 502 NORTE, CONJ 02 LTS 21 A 26, Palmas/TO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - Compete ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

8.1.1 Fornecer e colocar à disposição do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO todos os elementos e informações que se fizerem necessários para o fornecimento dos móveis;

- 8.1.1 Notificar, formal e tempestivamente o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preço;
- 8.1.2 Efetuar o pagamento ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, na forma convencionada neste termo;
- 8.1.3 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO;
- 8.1.4 Receber e atestar as faturas apresentadas pelo SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, de conformidade com as requisições expedidas;
- 8.1.5 Comunicar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura, promovendo a devolução da fatura para correção;
- 8.1.6 Notificar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.1.7 Acompanhar, a entrega dos móveis, sem prejuízo da responsabilidade do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- 8.1.8 Cumprir as demais cláusulas desta Ata de Registro de Preço.

8.2 - COMPETE AO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.2.1 Fornecer ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE os móveis conforme as especificações e quantidade mencionadas neste Ata de Registro de Preços;
- 8.2.2 Fornecer os móveis até o prazo estabelecido na cláusula 6.2 do instrumento desta Ata de Registro de Preço;
- 8.2.3 Comparecer, sempre que solicitada, à sede do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE para receber instruções e acertar providências;
- 8.2.4 Reparar e substituir os móveis que apresentarem defeitos ou qualquer anormalidade, sendo que os móveis deverão, necessariamente, garantir a qualidade exigida pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- 8.2.5 Fornecer os móveis licitados de acordo especificações contidas no ANEXO I, em conformidade com os padrões de qualidade e normas regulamentadoras;
- 8.2.6 Entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade;

- 8.2.7 Cumprir as demais tarefas a seu cargo, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira do Objeto;
- 8.2.8 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, ou em qualquer outro local onde estejam realizando a entrega dos computadores, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- 8.2.9 Responsabilizar-se pelos danos causados ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto licitado;
- 8.2.10 Garantia mínima de 3 (três) ano, conforme declaração, exceto os sofanetes.
- 8.2.11 A assistência técnica deverá ser prestada após a comunicação formal da ocorrência, no prazo máximo de 72 horas para a troca, conserto ou manutenção preventiva conforme as especificações originais do fabricante.
- 8.2.12 A garantia dos móveis começará a contar após análise e aceite dos móveis pela equipe de fiscais da instituição solicitante;
- 8.2.13 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado.
- 8.2.14 Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que o cumprimento do objeto aconteça com esmero, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
- 8.2.15 Realizar, com seus próprios recursos, todas as entregas relacionadas com o objeto desta ata, de acordo com as especificações estipuladas pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- 8.2.16 Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- 8.2.17 Manter, durante o período de vigência desta Ata de Registro de todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.2.18 Responder perante o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição das obrigações de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução na entrega do objeto desta Ata de Registro de Preço.
- 8.2.19 E outras obrigações constantes no referido Edital e anexo I.

CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1 - Constitui partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório **Sesc/AR/TO nº 19/0011 - PG** e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço e os documentos de habilitação apresentados pelo preponente autor do menor preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

10.1 - O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE e terceiros eventualmente envolvidos na entrega dos móveis, objeto da presente ata.

10.2 - O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da ata o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO as seguintes sanções:

a) **Advertência;**

b) **Multa;**

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;

b) Execução nas entregas insatisfatória ou inexecução das entregas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;

c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento nas entregas do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

11.3 - Pela inexecução total ou parcial das entregas, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido ao fornecedor - PAF.

11.4 - As multas a que se referem o subitem 11.3 não impedem que o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE rescinda unilateralmente a ata e aplique as outras sanções previstas no item 11.1, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia do SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO, no respectivo processo.

11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

a) Inexistindo pagamento devido pelo SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, ou sendo este insuficiente, caberá o SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

11.6 - A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, no que corresponde a letra “c” do Item 11.1, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses:

b) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE;

c) Quando ocorrer execução insatisfatória nas entregas se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;

d) Por 1 (um) ano quando o SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO der causa à rescisão da ata;

e) por 2 (dois) anos, quando o SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO:

f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE em virtude de atos ilícitos praticados;

g) cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE;

h) Apresentar ao SIGNATÁRIO/CONTRATANTE qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;

i) sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral da ata, por parte do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, os seguintes:

a) O não cumprimento de cláusulas desta ata, especificações e prazos;

- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SIGNATÁRIO/CONTRATANTE.
- d) O cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações e prazos;
- e) A lentidão do seu cumprimento, levando o SIGNATÁRIO/CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos móveis, nos prazos estipulados;
- f) O atraso injustificado nas entregas dos móveis;
- g) A suspensão das entregas, sem justa causa e prévia comunicação ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE;
- h) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE;
- i) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua prestação, assim como a de seus superiores;

12.2 - A rescisão desta Ata de Registro de Preço poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo ou outro competente do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

b) A rescisão desta Ata de Registro de Preço poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

12.3 - Os casos de rescisão da Ata de Registro de Preço serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preço, o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE reservesse o direito de reter os créditos decorrentes da ata até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para todos os fins e efeitos, o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com o SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações pactuadas não são consideradas representantes ou empregadas do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

13.2 - As quantidades a serem solicitadas, deverão seguir o quantitativo desta Ata de Registro de Preço.



13.3 - Será inaceitável por qualquer motivo, que o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO vencedora não realize as entregas dos móveis, cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil a fim de não prejudicar o andamento das atividades do SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE.

13.4 - Quaisquer alterações desta Ata de Registro de Preços deverão ser procedidas através de termo aditivo, com a devida anuência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO ou da comarca do SIGNATÁRIO/CONTRATANTE, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência desta ata.

14.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas–TO,de de 2019.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____